



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 01/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - NA RUA ESTEVÃO GAVENDA, BAIRRO PROGRESSO, ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ASPS. Às oito horas do dia nove de agosto de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, n°. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 836/2019, estando presentes os membros Leticia dos Santos Prativiera, Tífani Dagostini e Roberta Bonatti, e os representantes da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Wiliam Rodrigues da Rosa; da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda; da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, Sr. Rodrigo Bragagnolo; da empresa GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Gilmar Gosch e da empresa CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI, Sr. Olmir Ribeiro de Souza, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Concorrência 01/2019, sendo elas: 1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; 2) BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; 3) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA; 4) MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA; 5) CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI; 6) AIRTON ROSA CONSTRUTORA EIRELI; 7) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP e 8) GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto o envelope nº 1 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas credenciaram-se como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e LC 147/2014. Posta a palavra à disposição, o representante da empresa **MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** solicitou constar em ata que a empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica com execução de telhado com telha ALZ-TERMO-ISOLANTE- com EPS, execução de pinturas Epoxi sobre massa corrida, bem como revestimento – Salpique/Emboço e reboco fino. Referente a empresa MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA, consta que a empresa não apresentou o Alvará/DIC, bem como, não apresentou Atestados de Capacidade Técnica de revestimento – Salpique/Emboço e reboco fino e colocação de piso de porcelanato. Da empresa CONSTRUTORA MEG LTDA EPP, consta que alguns Atestados de Capacidade Técnica não conferem com o número apresentado da CAT. Da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, alega que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com o número de CNPJ de outra empresa. Da empresa AIRTON ROSA CONSTRUTORA EIRELI, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica em execução de pinturas Epoxi sobre massa corrida. Da empresa CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



CORDILHEIRA EIRELI, alega que esta não apresentou Atestados de Capacidade Técnica compatíveis com as parcelas de relevância conforme norma editalícia, no item 6.4, alínea “d”. Ainda, da empresa GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI, consta que não apresentou Atestados de Capacidade Técnica de execução de pinturas Epoxi sobre massa corrida, bem como, revestimento – Salpique/Emboço e reboco fino. Ressaltou por fim, que o responsável técnico da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA é o mesmo responsável técnico da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. O representante da empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, solicitou constar que as empresas RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA e MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP não realizaram autenticações de algumas de suas documentações. O representante da empresa **GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI**, solicitou constar referente a empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que alguns Atestados de Capacidade Técnica não conferem com o número apresentado da CAT. Por fim, a documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados os Atestados de Capacitação Técnica, para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas participantes, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Letícia dos Santos Prativiera, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.